autuado por Antonio Isoldi Caleari em 15/05/2024 14:35:1

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

PROJETO DE LEI Nº /2024

Denomina Praça Neurandi Leandro de Antônio a área pública municipal localizada na Rua Saramenha S/N, CODLOG 178500, esquina da Rua Francisco Bayardo, CODLOG 073610, parte do Lote 0282 do Setor 012 e Quadra 037.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º - Fica denominado como Praça Neurandi Leandro de Antônio, a área pública municipal, localizada na Rua Saramenha S/N, CODLOG 178500, esquina da Rua Francisco Bayardo, CODLOG 073610, parte do Lote 0282 do Setor 012 e Quadra 037.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2024

vereador
PAULO FRANGE

- 325/2024. Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 15/05/2024. Sua validade pode ser conferida em

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 15/05/2024 14:35:15.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE

JUSTIFICATIVA

A denominação da área ao lado da UBS Jardim Vera Cruz e sua respectiva transformação em Praça é uma antiga demanda da região, almejada pelos moradores e também pelo Conselho Gestor da Unidade Básica de Saúde em questão. O local, atualmente ocioso, representa a possibilidade da conversão de um espaço sem utilidade em um importante ambiente de lazer, convivência e integração social.

Na oportunidade, a comunidade pleiteia que o homenageado seja Neurandi Leandro de Antônio, também conhecido como Sabiá, saudoso morador do território da Unidade, conforme constata-se na Reunião Ordinária do Conselho Gestor da UBS Jardim Vera Cruz em 05 de abril de 2024 (**anexo**).

Desse modo, de acordo com o processo SEI nº 6510202300271393, em resposta da Coordenadoria de Gestão do Patrimônio – CGPATRI, constata-se que o pretendido local a ser denominado, trata-se de **área pública municipal**, originada de desapropriação feita a Grau Empreendimento Imobiliário Ltda, conforme Matrícula nº 41.194 do 2º CRI, para a qual não foi localizado Auto de Cessão lavrado.

Dado as motivações supracitadas, destaco a importância de rememorar a vida de Neurandi de Antônio com a denominação do local, uma vez que, além de proporcionar o sólido reconhecimento de um morador da região, contribuindo com a construção de uma identidade local, uma praça também é capaz de trazer lazer, bem-estar e interação social aos munícipes.

assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 15/05/2024. Sua validade pode ser conferida em

autuado por Antonio Isoldi Caleari em 15/05/2024 14:35:15

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
45º GV - VEREADOR PAULO FRANGE



SQL 012.037.0282-5 – R SARAMENHA S/N ESQUINA R FRANCISCO BAYARDO, DE FRENTE PARA R CAPITAL FEDERAL ALTURA DO NRO 1000

Documento assinado digitalmente por PAULO JESUS FRANGE em 15/05/2024. Sua validade pode ser conferida em
Matéria PL 32